

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3525/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2017

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se o Sr. Altair da Silva Pereira, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelos Senhores: Márcia Aparecida Alves Rocha e Ronaldo Teruo Inagaki, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.424.579/0001-70, L. 20 VIRTUAL EIRELI, CNPJ Nº 03.356.363/0001-52, A.A. DE MELO – LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS - ME, CNPJ nº 26.454.379/0001-01, PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELLI - ME, CNPJ nº 25.325.301/0001-16, ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 85.514.214/0001-39.** Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das licitantes para cada item. As empresas que ofertaram os menores valores para os itens, conforme tabela em anexo, tiveram os envelopes de documentação rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foram verificados que as empresas classificadas com os melhores valores, que tiveram os envelopes de documentação abertos, apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital, com exceção da empresa A.A. DE MELO –

LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS – ME que apresentou o Alvará vencido, por tratar-se de micro empresa fica assegurado o prazo de 5 dias para apresentação de novo documento. A sessão foi pausada para almoço às 11h55min, sendo retomada às 13h30min. O representante da empresa L. 20 VIRTUAL EIRELI não retornou após o almoço. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, as empresas foram classificadas como vencedoras dos respectivos itens, conforme tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h08min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Altair da Silva Pereira
Pregoeiro

Ronaldo Teruo Inagaki
Equipe de Apoio

Márcia Aparecida Alves Rocha
Equipe de Apoio

